

MATRÍCULA

141.270

FICHA

01

Em 12 de março de 2.008.



IMÓVEL: Apartamento 12, localizado no primeiro andar ou segundo pavimento do EDIFÍCIO RECREIO DOS BANDEIRANTES, situado na Rua Joaquim Teixeira de Carvalho, número 197, nesta cidade, com a área útil de 69,20 m², área comum de 33,44 m², totalizando 102,64 m², pertencendo-lhe no terreno a fração ideal de 42,75 m² ou 7,125% do todo, confrontando pela frente onde tem sua entrada, com o hall de circulação do pavimento, com o poço de iluminação e ventilação e com os apartamentos de final 3, lado direito com os apartamentos de final 1, do lado esquerdo com recuo lateral direito do edifício, e nos fundos com o recuo frontal do edifício.

CONTRIBUINTE: 2 01 23 003 010 0012-1.


PROPRIETÁRIO: JOSÉ PAZOS AGUIAR, espanhol, comerciante, RG 2.902.583-SP, CPF/MF 080.216.948-15, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Estácio Ferreira, 152, Freguesia do Ó, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com IVETE BELLUCCI PAZOS.

REGISTRO ANTERIOR: R.05/22.541, de 27 de julho de 1982, do Registro de Imóveis de São Vicente.

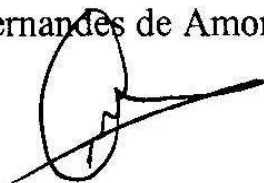
O Oficial:



AV.01/141.270 - Praia Grande, 12 de março de 2.008.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 15 de fevereiro de 2008, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1214, página 36, e da xerox autenticada do respectivo documento apresentado, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário JOSÉ PAZOS AGUIAR é portador atualmente do RNE W092.336-H-SE/DPMAF/DPF. Eu,  (Gracino Fernandes de Amorim), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



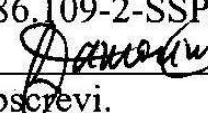
“continua no verso”

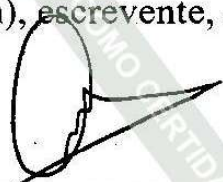
MATRÍCULA

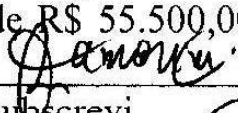
141.270

FICHA

01_{VERSO}**AV.02/141.270 - Praia Grande, 12 de março de 2.008.**

Nos termos da escritura pública referida na AV.01 retro, e das xerox autenticadas dos respectivos cartão do CPF e cédula de identidade apresentados, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **IVETE BELLUCCI PAZOS** é brasileira, do lar, portadora do RG 6.986.109-2-SSP/SP e está inscrita no CPF/MF sob número 188.599.408-77. Eu,  (Gracino Fernandes de Amorim), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial: **R.03/141.270 - Praia Grande, 12 de março de 2.008.**

Pela escritura pública referida na AV.01 retro, **JOSÉ PAZOS AGUIAR**, e sua mulher, **IVETE BELLUCCI PAZOS**, já qualificados, instituíram usufruto vitalício sobre o imóvel objeto da presente matrícula, em favor de **MUCIO BRETAS FARIAS**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG 242.986-SSP/MT, CPF/MF 111.274.061-91, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, na Rua Ivan Rodrigues Arrais, número 56, Lucianópolis – Bairro Coxipó da Ponte, pelo valor de R\$ 55.500,00. O imposto sobre transmissão foi integralmente recolhido. Eu,  (Gracino Fernandes de Amorim), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial: **R.04/141.270 - Praia Grande, 12 de março de 2.008.**

Pela escritura pública referida na AV.01 retro, **JOSÉ PAZOS AGUIAR**, e sua mulher, **IVETE BELLUCCI PAZOS**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, à **HELEN DE OLIVEIRA**, separada consensualmente, autônoma, RG 537.509-SSP/MT, CPF/MF 384.006.421-04, **MEROVEU MOREIRA DE OLIVEIRA NETO**, solteiro, maior, serralheiro, RG 0221650-7-SSP/MT, CPF/MF 329.177.401-91, **ROBSON DE OLIVEIRA E SILVA**, solteiro, maior, autônomo, RG 272.695-SSP/MT, CPF/MF 241.235.601-

“continua na ficha 02”

MATRÍCULA

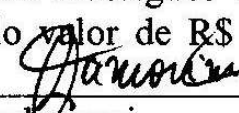
141.270

FICHA

02

Em 12 de março de 2.008.



72 e **NELSON SIDNEY DE OLIVEIRA**, divorciado, autônomo, RG 446.148-SSP/MT, CPF/MF 328.178.191-87; todos brasileiros, residentes e domiciliados em Cuiabá-MT, na Rua Ivan Rodrigues Arrais, número 56, Lucianópolis – Bairro Coxipó da Ponte, pelo valor de R\$ 55.500,00, permanecendo íntegro o usufruto objeto do R.03. Eu,  (Gracino Fernandes de Amorim), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

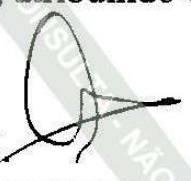
**AV.05/141.270 - Praia Grande, 14 de maio de 2.015.**

Nos termos da escritura pública lavrada em 17 de fevereiro de 2.012, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.499, página 191, **MUCIO BRETAS FARIA**, já qualificado, renunciou expressamente o usufruto que exercia sobre o imóvel objeto da presente matrícula e mencionado no R.03 retro, o qual fica cancelado, atribuindo-se ao ato o valor de R\$ 22.979,50.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 420682 de 04/05/2.015.

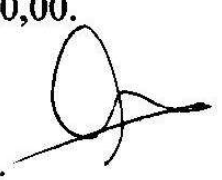
**R.06/141.270 - Praia Grande, 14 de maio de 2.015.**

Pela escritura pública lavrada em 24 de abril de 2.015, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.741, página 318, **HELEN DE OLIVEIRA, MEROVEU MOREIRA DE OLIVEIRA NETO, ROBSON DE OLIVEIRA E SILVA, NELSON SIDNEY DE OLIVEIRA**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **CARLOS ALBERTO CAETANO**, brasileiro, aposentado, RG 14.021.426-4-SSP/SP, CPF/MF 008.718.738-85, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **CLEIDE RODRIGUES CAETANO**, brasileira, do lar, RG 14.617.378-8-SSP/SP, CPF/MF 178.440.248-60, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Major Rubens Vaz, 252, ap. 101, Forte, CEP 11700-620, pelo valor de R\$ 180.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 420683 de 04/05/2.015.



MATRÍCULA

141.270

FICHA

02^{VERSO}**R.07/141.270 - Praia Grande, 18 de abril de 2.018.**

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966 e Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 19 de março de 2018, **CARLOS ALBERTO CAETANO**, e sua mulher, **CLEIDE RODRIGUES CAETANO**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **DOUGLAS DE CAMPOS**, brasileiro, separado judicialmente, que não mantém união estável, empresário, RG 9249584-SSP/SP, CPF/MF 016.511.728-11, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Marechal Mallet, número 422, Canto do Forte, pelo valor de R\$ 250.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 486054 de 03/04/2018.

R.08/141.270 - Praia Grande, 18 de abril de 2.018.

Pelo instrumento particular referido no R.07 retro, **DOUGLAS DE CAMPOS**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, número 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF sob número 60.701.190/0001-04, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 157.300,00, pagável por meio de 264 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 19 de abril de 2018, no valor de R\$ 2.191,87, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com as seguintes taxas de juros: 11,7000% a.a. (efetiva), 11,1158% a.a. (nominal), 0,9263% a.m. (efetiva), 0,9263% a.m. (nominal).

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 486054 de 03/04/2018.

“continua na ficha 03”

MATRÍCULA

141.270

FICHA

03**Em 20 de dezembro de 2.021.****AV.09/141.270 - Praia Grande, 20 de dezembro de 2.021.**

Nos termos do requerimento firmado em São Paulo/SP, aos 02 de julho de 2021, e da certidão de óbito expedida aos 20 de outubro de 2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Praia Grande/SP – matrícula número 122440 01 55 2020 4 00069 163 0043570-39, é feita a presente averbação para consignar o falecimento de DOUGLAS DE CAMPOS, ocorrido em 11 de novembro de 2020.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo: 572894 de 08/07/2021

Selo digital nº 1197683310000000727368210

AV.10/141.270 - Praia Grande, 20 de dezembro de 2.021.

FICA CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado, tendo em vista que, nos termos do requerimento referido na AV.09 retro, a inventariante de DOUGLAS DE CAMPOS, VALQUIRIA ALFREDO, brasileira, com quem mantinha união estável com o fiduciante, administradora de empresa, RG 24.454.674-SSP/SP CPF/MF 145.616.788-08, residente e domiciliada em Bofete/SP, na Rodovia Marechal Rondon, Km 215, Fazenda Santa Helina, Água Fria, CEP 18590-000, foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão *inter vivos* de bens imóveis foi recolhido. Valor: R\$ 220.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo: 572894 de 08/07/2021

Selo digital nº 119768331000000072737021F

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

141.270

FICHA

03

VERSO

AV.11/141.270 - Praia Grande, 13 de abril de 2.022.

Nos termos do requerimento firmado em São Paulo-SP, aos 17 de março de 2022, é feita a presente averbação, com fundamento no artigo 27 da Lei 9.514/97, para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi levado à 1º e 2º leilões, aos 11 de março de 2022 e 17 de março de 2022, respectivamente, conforme autos negativos dos leilões públicos, subscritos por Vicente de Paulo Albuquerque Costa, leiloeiro oficial - JUCESP 1086, os quais resultaram negativos.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 599258 de 25/03/2022.

Selo digital nº 119768331000000081405622D

gal.